

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**  
**PORTARIA Nº 76, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023**

A Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso XXX do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.057, de 28 de junho de 2013, que institui o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, especialmente no art. 24;

Considerando que o deferimento do pedido não afetará os serviços da Câmara, levando-se em consideração a conveniência e o interesse público, nos termos do § 2º, do art. 24, da Lei nº 4.057/2013;

Considerando o pedido feito pela servidora Eliana Scariot Amorim em 27 de setembro de 2023;

Considerando que o afastamento da servidora é de caráter subjetivo, de forma que seu afastamento das atividades laborais implicará, necessariamente, afastamento nas funções gratificadas em que atua,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder Licença Especial, nos termos do artigo 24 da Lei Municipal nº 4.057, de 28 de junho de 2013, à servidora pública municipal **Eliana Scariot Amorim**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo II, matriculada sob o nº 17-5/1, admitida em 9 de março de 2000, pelo período de 60 (sessenta) dias, a ser usufruída a partir do dia 16 de outubro de 2023.

**Art. 2º** No período em que trata o art. 1º, ficam suspensas as gratificações concedidas pela Portaria nº 26/2022, de 11 de fevereiro de 2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 9 dias do mês de outubro de 2023.

**THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN**  
Presidente

**Publicado por:**  
Paulo Cesar Dias  
**Código Identificador:**BADFF7A6

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/10/2023. Edição 2875  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>